

DECRETO Nº 151/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

**EXONERA A SERVIDORA ROSANGELA  
CARDOSO PIMENTA DE LIMA DO  
CARGO DE MERENDEIRA A PEDIDO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade Exonerar Servidora Municipal a pedido, aprovada no Concurso Público Municipal Edital n. 001/2015, conforme pedido protocolado nesta Administração sob o n. 3650/2017 de 26/05/2017.

**DECRETA**

Art. 1º - Exonerar **ROSANGELA CARDOSO PIMENTA DE LIMA**, do cargo de MERENDEIRA, aprovada no Concurso Público Municipal, de acordo com o que está previsto no Edital n. ° 001/2015, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Administração sob o n. 3.650/2017 de 26/05/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua - ES, 26 de maio de 2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal